

ATO ADMINISTRATIVO Nº 190/2020/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 635912/2019, resolve prorrogar o Ato nº 27.835/2018, publicado no Diário Oficial do Estado de 11/09/2018, que trata da cessão de LOURDES MARIA BORGES SILVA THÉ, Analista Administrativa, Matrícula Funcional nº 240440/1, lotada na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG, para exercer suas funções no Tribunal de Contas do Estado - TCE, pelo período de 09 de outubro de 2019 a 31 de dezembro de 2020, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, com ônus para o órgão cessionário, mediante reembolso da remuneração e dos encargos sociais ao órgão cedente.

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá-MT, 04 de fevereiro de 2020.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 7f5ebfb6

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar